

Despacho n.º 25/2020**Plano de retoma progressiva das atividades da Escola**

A atual situação pandémica tem-nos obrigado a definir medidas de combate adequadas às características que a situação sanitária nos impõe. Neste sentido, e acompanhado as orientações que constam na recomendação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 17 de abril, relativa ao levantamento progressivo das medidas de contenção, na mais recente recomendação do Ministério relativamente à cessação do estado de emergência motivado pela pandemia COVID-19, e para fazer cumprir na Escola de Saúde o Despacho n.º 120/2020, de 22 de abril, do Presidente do Politécnico de Leiria, nomeadamente a necessidade de cada escola definir um plano de retoma progressiva das atividades presenciais, determino que:

- O Horário de funcionamento da Escola, no período de 4 a 8 de maio seja das 08:30 às 19:30 e a partir de 11 de maio seja das 08:30 às 21:00;
- A realização das reuniões dos órgãos da Escola continue a ser realizada, preferencialmente, por videoconferência ou outro meio telemático;
- A retoma dos docentes e corpo técnico deve ser gradual, devendo ser garantidas as condições de proteção e distanciamento físico dos colaboradores;
- No âmbito da disponibilização dos espaços pedagógicos da Escola a alunos e Professores, a mesma será facultada mediante reserva, com mínimo de 48 horas de antecedência, através do *e-mail*: gop.esslei@ipleiria.pt, sendo dada prioridade aos estudantes finalistas. Entre cada reserva será dado um intervalo de 30 minutos para higienização;
- No que diz respeito à utilização dos postos de trabalho na sala de informática, após cada utilização, os mesmos devem ser devidamente higienizados no que concerne aos teclados (deverão ser revestidos com película aderente), ratos (deverão ser revestidos com película aderente), monitores, mesas e cadeiras;

- O atendimento ao estudante no âmbito do Serviço de Apoio ao Estudante deverá ser realizado, preferencialmente, por telefone ou *e-mail*. Sendo necessário atendimento presencial o mesmo deverá ser realizado mediante reserva, com 48 horas de antecedência, através do *e-mail*: gci.esslei@ipleiria.pt. O atendimento presencial estará disponível a partir do dia 19 de maio das 11:00 às 12:00 e das 14:00 às 15:00;
- Todas as pessoas que frequentem o edifício da Escola usem obrigatoriamente máscara (cirúrgica, comunitária ou social), que cumpram as regras de desinfecção das mãos com os meios disponíveis e que assegurem o distanciamento físico por constituírem medidas eficazes de prevenção da transmissão de SARS-CoV-2 na comunidade.

O presente plano será continuamente monitorizado e avaliado, podendo ser a todo o tempo alterado com a comunicação de novas orientações, face à evolução da pandemia e a situações excepcionais que assim possam emergir.

Leiria, 30 de abril de 2020.

O Diretor